



RECEBEMOS

Em: 04/04/23

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Formosa do Rio Preto-Bahia, 02 de abril de 2025.

Indicação/Proposição Câmara N° 23/2025.
Indicação/Proposição Gabinete N°. 05/2025.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto – Bahia
MD.Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis

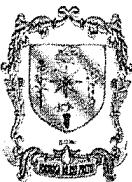
EMENTA: Solicitação ao *Chefe do Poder Executivo Municipal* “a necessidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)”.

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e com amparo no artigo 126, indica à Mesa Diretora e ao Plenário desta **CASA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).** **A PRESENTE SOLICITAÇÃO FUNDAMENTA-SE NAS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS FAMILIARES DE PESSOAS COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS, ESPECIALMENTE AQUELAS EM SITUAÇÃO DE CRISE, QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTÍNUO. A CRIAÇÃO DE UM CAPS VISA PROPORCIONAR SUPORTE ADEQUADO, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA À POPULAÇÃO QUE NECESSITA DESSES SERVIÇOS”.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de atendimento especializado e contínuo para pessoas com transtornos mentais. A criação de um CAPS permitirá suporte adequado, garantindo assistência integral e humanizada à população.

Atualmente, o município não oferece esses serviços especializados, o que compromete o atendimento adequado às pessoas em situação de vulnerabilidade mental e dificulta o acompanhamento contínuo dos pacientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO **ESTADO DA BAHIA**

Nesse contexto, destaca-se a importância da implantação do CAPS na rede pública de saúde. Além disso, ações complementares como a prática de esportes, a inserção de linguagens artísticas como instrumentos pedagógicos na formação de pessoas com deficiência e a estimulação precoce são fundamentais para o seu desenvolvimento.

A implementação do CAPS poderá contribuir para:

- Oferecer tratamento e promover a reinserção social dos pacientes;
- Acolher pessoas com transtornos psiquiátricos que estejam sujeitas a crises;
- Manter os indivíduos próximos de suas famílias e comunidades, evitando internações prolongadas;
- Promover atenção especializada à saúde mental de pessoas em intenso sofrimento psíquico.

Atendimento

- O atendimento será interdisciplinar, incluindo atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico especializado.
- A equipe multiprofissional será composta por médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros especialistas.

Tipos de CAPS

- **CAPS I:** Atende pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais leves e moderados.
- **CAPS II:** Prioritariamente voltado para pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes.
- **CAPS i:** Atendimento especializado para crianças e adolescentes.

Dessa forma, ressaltamos a relevância desta medida e solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade da implantação do CAPS, avaliando os procedimentos legais, orçamentários e estruturais necessários para sua implementação.

A criação desse centro contribuirá significativamente para a promoção da saúde mental da população, oferecendo um serviço mais eficiente e humanizado, com maior capacidade de atendimento e melhores condições para tratamentos especializados.

Diante do exposto, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação e que o pedido seja acolhido pelo Poder Executivo Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Considerando que essa medida é de amplo interesse social e assistencial, sua implementação garantirá assistência integral e humanizada àqueles que necessitam desses serviços.

Desde já, agradeço a atenção e aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Manuela Fernandes da Rocha
Vereadora